

## Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

## MOÇÃO Nº 571/2016

Manifesta aplausos a dupla Denis e Ruan por ter abraçado a Campanha de Doação de Sangue em Santa Bárbara d'Oeste no mês de julho de 2016.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que; doar sangue é um ato de solidariedade e que cada doação pode salvar a vida de até quatro pessoas;

CONSIDERANDO que; Denis e Ruan se tornaram doadores de sangue;

CONSIDERANDO que; a campanha superou as expectativas com a capacidade máxima de atendimento;

CONSIDERANDO que; na dimensão humanística, "salvar vidas", "ajudar os que necessitam", "transferir saúde", "compartilhar esperanças", são fatores que explicam o ato de doar, demonstrando a imensa solidariedade presente nos povos, nos seres humanos.

CONSIDERANDO que; esse feito faz com que mais pessoas possam se tornar doadores.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a dupla Denis e Ruan por ter sido solidária a Campanha de Doação de Sangue de iniciativa do Hemocentro da Unicamp em parceria com a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste e Lions Clube Centro e Pérola, encaminhando cópias para o Denis na Rua Oscar Ramos, 89 - Santa Rita de Cássia – Cep. 13457.087- Santa Bárbara d'Oeste – SP, e para Ruan na Rua Argemiro Camargo Pedroso, 1600 - Santa Rita de Cássia – CEP.13457.132 – Santa Bárbara d'Oeste – SP.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 12 de julho de 2.016.

CELSO ÁVILA (PV)
-vereador-